

1 Ata da 9.<sup>a</sup> RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho2 1.<sup>º</sup> ano da Gestão 04 Jul 2025 a 03 Jul 2028

3

4 RO 09/12 – 03 Set 2025

5 Às dezoito horas e quinze minutos (18:15), do dia três (03) do mês de setembro (09), do  
6 ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho  
7 Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sítio à Rua Prof.<sup>a</sup> Chiquita Fernandes n.<sup>º</sup> 45, bairro  
8 Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta  
9 416.<sup>a</sup> (Quatrocentésima décima sexta) reunião deste COMUS/Ata-SP, 9.<sup>a</sup> RO – **Reunião**  
10 **Ordinária deste ano de 2025**, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **P r e â m-**  
11 **b u l o:** **Item 01.1** – **Convocação:** nos termos do subitem a.2, da letra “a”, do Inc. V, do §  
12 3.<sup>º</sup>, do Art. 9.<sup>º</sup>, do RIC – *Regimento Interno* deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do  
13 Conselheiro Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Presidente deste Conselho, o qual me  
14 designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da  
15 pauta. II – **E x p e d i e n t e:** **Item 02.1** – **Cumprimentos e Verificação de Quórum para**  
16 **instalação ou não da reunião:** (*Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022*). Efetuada às  
17 dezoito horas e quinze minutos (18:15) a 1.<sup>a</sup> (*primeira*) verificação de quórum, esta não  
18 atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme  
19 estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno* deste Conselho.  
20 Às dezoito horas e trinta minutos (18:30) realizada a 2.<sup>a</sup> (*segunda*) verificação de quórum,  
21 esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**,  
22 conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno* deste  
23 Conselho, sendo constatada a presença de **31** (*trinta e um*) participantes sendo: **a.1)** **24**  
24 (*vinte e quatro*) Conselheiros: **a.1)** **18** (*dezoito*) **CT – Conselheiros Titulares:** Dr. Daniel  
25 Martins Ferreira Júnior, Regina Holland, Priscila Nogueira Morais Cestaro, Daniel de Souza  
26 Cunha, José Monteiro dos Santos, Almir Rogério Bessa da Silva, Dreyf de Assis  
27 Gonçalves, Indianara Gomes Pereira da Silva, Marco Aurélio Jacob Pereira, Sidney Freitas  
28 Ribeiro, Nilson Marques da Silva, Jacques Lima Pétia, Luciana Oliveira Beck, Luci De  
29 Fátima Ferreira Gallego, Dr. Wesley Corrêa, Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Prof.<sup>a</sup>  
30 Lenira Sônia Borgeth, Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. **a.2)** **06** (*seis*) **CS –**  
31 **Conselheiros Suplentes:** Dr. Diogo Cezareto, Neusa Correia da Silva, Fábio Luiz Ursolino,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.<sup>a</sup> Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



32 Dr. Paulo Danilo Martins Santos, Dr. Stefan Fiúza de Carvalho Dekon, Luís Gustavo Pavan  
33 e **06** (seis) **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros:** Marcos Adriano  
34 Mantovan, Marcos André Crepaldi, Francisco J. R. da Silva, Wilson Pereira Eugênio Júnior,  
35 Dr. Glauco Rodrigo Diogo, Luís Boatto e **c)** **eu, Alexandre Freire Curto**, que secretariou os  
36 trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências:** **CT – Conselheiros**  
37 **Titulares:** Ronald Jefferson Martins, Martha Maria Calixto Marques de Oliveira, Dra.  
38 Luciana de Arruda Campos, Tuanny Epifânia Batista, Marcos Banhado. **CS – Conselheiros**  
39 **Suplentes:** Eliana Vincolete da Silva. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi  
40 a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. Thiago Henrique Braz Mendes,  
41 Presidente deste Conselho, pois o quórum superou a quantidade mínima de 1/3 (um terço)  
42 Inc. VII, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno deste Conselho*. O Presidente deste  
43 Conselho deu boas-vindas aos participantes e em seguida passou para o **Item 02.2** –  
44 **Inclusão, Posse, Afastamentos, Dispensa Automática de Conselheiro (Art. 16, do**  
45 **RIC) e Perda(s) de Mandato (auto-exclusão) (§ 14, do Art. 12, do RIC)** – “... deixar de  
46 comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de  
47 um ano”, Dispensa Automática de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente:  
48 Nenhuma apresentada. **Item 02.3** – **Deliberação sobre Ata (Art. 30, do RIC):** Subitem  
49 **02.3.1** – Ata da 08.<sup>a</sup> RO, realizada em 06/08/2025. Colocada em discussão e deliberação,  
50 **foi aprovada por unanimidade.** Em sequência passou-se para o **Item 02.4** – **Matérias**  
51 **Relevantes de Interesse do Conselho (Art. 32, do RIC):** Nenhuma apresentada. **Item**  
52 **02.5** – **Matérias Pendentes a Serem Deliberadas:** (Inc. VII, do Art. 30, do RIC). Subitem  
53 **02.5.01** – Propostas do Plenário Pendentes de Reuniões Anteriores. (Inc. VII, do Art.  
54 **30, do RIC).** Nenhuma pendente. **Subitem 02.5.02** – Matérias de Pauta de Reuniões  
55 **Anteriores. (Inc. VII, do Art. 30, do RIC).** **02.5.2.1 - Moção contrária à graduação à**  
56 **distância e semipresencial na saúde e a favor da graduação 100% presencial –**  
57 **CREFITO-3.** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste  
58 Conselho, que ressaltou que esta foi uma Moção apresentada pelo CREFITO – Conselho  
59 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – lida na Reunião passada, a qual ficou  
60 para votação nesta Reunião. Em seguida, a palavra foi passada para o Convidado Marcos  
61 Adriano Mantovan, que explicou que o CREFITO está buscando apoio para revogar a lei  
62 que permite cursos EAD – Ensino à Distância - na área da saúde, considerando que o



63 contato presencial é essencial para a formação adequada. Ressaltou que existe uma  
64 preocupação com a qualidade da formação técnica dos profissionais que estão sendo  
65 preparados sem a experiência prática necessária. Posteriormente, a palavra foi passada  
66 para o Conselheiro Dreyf, que destacou que esteve em uma Audiência Pública em São  
67 Paulo, e ressaltou que a discussão sobre a formação profissional está sendo apoiada por  
68 conselhos e fóruns de saúde, que convocaram atividades públicas para debater a situação,  
69 e que a colaboração entre as partes é vista como crucial para avançar nesta questão.  
70 Dando prosseguimento, a palavra foi passada para a Conselheira Luci, que ressaltou que  
71 esteve em Brasília, na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,  
72 onde assinou uma moção contrário ao EAD na Saúde. Em seguida, a palavra foi passada  
73 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que destacou que o Decreto de  
74 19 de maio de 2025 trouxe regras mais rígidas para o EAD, visando melhorar a qualidade  
75 do ensino superior em cursos críticos como medicina e enfermagem. Essa mudança é uma  
76 resposta a problemas de formação inadequada. Ressaltou que a proibição de cursos EAD  
77 em áreas como direito e psicologia visa garantir que os profissionais tenham um  
78 aprendizado prático adequado. As novas turmas precisarão ser oferecidas apenas na  
79 modalidade presencial para garantir a qualidade do ensino. Destacou que a discussão  
80 sobre a formação profissional destaca a preocupação com a modalidade híbrida de ensino,  
81 que pode comprometer a qualificação necessária para a prática profissional, e que apesar  
82 do decreto permitir a formação semipresencial, muitos defendem que isso prejudica a  
83 formação de qualidade dos futuros profissionais. Destacou ainda que a formação  
84 profissional na área de terapia ocupacional é um tema debatido, com muitos argumentando  
85 que a prática presencial é essencial para a qualificação. Essa discussão é antiga e  
86 relevante entre os conselhos profissionais. A palavra foi passada para o Conselheiro Dreyf,  
87 que destacou que o Conselho de Veterinária já recebeu queixas sobre o manejo  
88 inadequado de animais, o que reforça a importância de uma formação sólida e prática. A  
89 presença de Conselheiros no debate é fundamental para abordar essas questões. Em  
90 seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, presidente deste Conselho,  
91 que colocou em votação simbólica a moção para proibir modalidades híbridas, que reflete  
92 a posição do Conselho de Saúde em favor de cursos presenciais. Colocada em discussão  
93 e deliberação, **foi aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou-se para o próximo



94 item. **02.5.02.2 – Parecer Ad Referendum sobre o 1.º RDQA – Relatório Detalhado do**  
95 **Quadrimestre Anterior – 2025.** O Presidente esclareceu que, devido à urgência em  
96 resolver a questão do Parecer pendente, e conforme deliberação na reunião passada,  
97 emitiu um parecer e encaminhou a todos os Conselheiros, com algumas considerações,  
98 destacando que se verificou que o RDQA em questão está em forte conformidade com os  
99 requisitos legais que o regem. Destaca-se, positivamente, a aplicação de 23,50% dos  
100 recursos próprios do município em ações e serviços públicos de saúde, superando o  
101 mínimo constitucional de 15%, o que demonstra o compromisso financeiro com a área.  
102 Ressaltou que a análise quadrimestral das metas da Programação Anual de Saúde (PAS)  
103 revela um cenário misto. Embora um número significativo de metas tenha sido alcançado  
104 ou superado (como o atendimento odontológico a gestantes, a satisfação dos usuários nas  
105 UBS, exames de sífilis e HIV, implantação de protocolos e a gestão farmacêutica em  
106 alguns aspectos, além da conformidade em processos internos e de participação social),  
107 identificamos uma preocupante quantidade de metas não alcançadas: **Baixas Coberturas**  
108 **Vacinais:** As metas de cobertura vacinal para as 5 vacinas essenciais (D1.1.3 e D1.4.6)  
109 não foram alcançadas, com indicadores muito aquém do esperado. Tal situação representa  
110 um risco iminente de ressurgimento e/ou agravamento de doenças imunopreveníveis,  
111 comprometendo a saúde coletiva do município. Em seguida, a palavra foi passada para a  
112 Conselheira Priscila, que ressaltou que a cobertura vacinal está abaixo do ideal,  
113 representando um risco à saúde coletiva. A meta de 95% de imunização não foi alcançada,  
114 evidenciando a necessidade de intervenções urgentes. Em seguida, a palavra foi passada para a  
115 para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que destacou a resistência  
116 dos pais em vacinar crianças nas escolas, o que afeta a cobertura vacinal. Essa situação é  
117 agravada por informações falsas disseminadas nas redes sociais, dificultando a confiança  
118 nas vacinas, o que piorou após a pandemia da COVID-19. **Deficiências na Prevenção e**  
119 **Rastreamento:** As metas de rastreamento de câncer de colo de útero (D1.1.5) e mama  
120 (D1.1.6), bem como a de consultas de pré-natal (D1.1.8), apresentaram desempenho  
121 insatisfatório, indicando lacunas na detecção precoce de doenças graves e no  
122 acompanhamento da saúde materno-infantil. **Elevada Mortalidade Infantil:** A taxa de  
123 mortalidade infantil (D1.4.12) reportada, em 13,12%, é extremamente preocupante e  
124 distante da meta estabelecida, sinalizando a necessidade urgente de intervenções para



125 proteção da vida de nossas crianças. Embora tenha havido uma queda em relação ao  
126 passado, a situação ainda exige ações corretivas urgentes. **Desafios em Infraestrutura e**  
127 **Implementação de Novos Serviços:** Metas relacionadas à construção e reforma de  
128 unidades (UBS, CAPS AD III, Oficina Ortopédica) e à implementação de serviços  
129 inovadores, como a telemedicina (D1.2.4) e o Programa Longe Viver (D1.5.8), não foram  
130 cumpridas, indicando significativos atrasos no avanço estrutural e na oferta de novos  
131 modelos de cuidado. Dando prosseguimento, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr.  
132 Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que informou que duas Unidades Básicas de  
133 Saúde estão em construção (Concórdia e Porto Real), o CAPS-3 está em fase de licitação,  
134 a Oficina Ortopédica ainda não, e a Telemedicina, já foi solicitado ao Ministério da Saúde,  
135 através do Novo PAC, 20 equipamentos de telemedicina. **Gestão Farmacêutica e**  
136 **Mobilidade:** A não revisão do elenco de medicamentos essenciais (REMUME - D1.3.1) e o  
137 não cumprimento do cronograma de reuniões da CFT (D1.3.2) podem impactar o acesso a  
138 medicamentos. Adicionalmente, a preocupação com a frota sucateada de transporte da  
139 saúde compromete a logística e o acesso dos municíipes aos serviços. A palavra foi  
140 passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que informou que  
141 estão licitando vários carros e ambulâncias de Emendas Parlamentares para que  
142 possamos renovar a frota. **Reclamações na Ouvidoria:** O elevado número de  
143 reclamações nas UBS, mesmo que resolvidas, evidencia a necessidade de aprimorar a  
144 qualidade do atendimento e a comunicação com a população. **Persistência da Dengue:**  
145 Apesar das ações empreendidas, a doença da dengue continua a ser um grande desafio  
146 de saúde pública, exigindo vigilância e ações contínuas. A persistência da dengue e a falta  
147 de conscientização da população continuam a ser um grande desafio. Campanhas de  
148 conscientização são necessárias para prevenir a propagação da doença. **Das**  
149 **Recomendações: Aceleração das Coberturas Vacinais e Rastreamento:** Implementar  
150 estratégias agressivas e de busca ativa para elevar rapidamente os índices de vacinação e  
151 de rastreamento de cânceres; **Redução da Mortalidade Infantil:** Elaborar e aplicar um  
152 plano de intervenção focalizado para reverter a tendência da mortalidade infantil; **Garantia**  
153 **da Infraestrutura e Novos Serviços:** Rever cronogramas e alocar recursos para  
154 destravar as obras e a implementação dos serviços essenciais, garantindo a qualificação  
155 da rede de saúde; **Otimização da Gestão Farmacêutica:** Priorizar a revisão do REMUME



156 e o pleno funcionamento da CFT; **Modernização da Frota:** Buscar soluções urgentes para  
157 a frota de transporte da saúde, assegurando a mobilidade e o acesso dos pacientes;  
158 **Melhoria Contínua do Atendimento:** Utilizar os dados da ouvidoria para aprimorar a  
159 qualidade dos serviços e a satisfação do usuário; **Vigilância Ativa da Dengue:** Manter e  
160 fortalecer as ações de controle e prevenção da dengue. A palavra foi passada para a  
161 Conselheira Indianara, que relembrou q questão da correção do salário dos farmacêuticos.  
162 A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que  
163 ressaltou que os farmacêuticos são contratados pela Zatti Saúde, gestores do contrato, e  
164 que, segundo lhe foi informado, os salários estão dentro do dissídio da categoria. A palavra  
165 foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que ressaltou que os agentes de saúde  
166 enfrentam desafios devido à resistência de um sindicato, que desencoraja sua atuação em  
167 campo, afetando a mortalidade infantil e a vacinação. É necessário intensificar o  
168 monitoramento dos agentes comunitários para garantir que eles realizem as visitas  
169 domiciliárias conforme suas atribuições. Caso contrário, novas exonerações e concursos  
170 podem ser necessários. Os agentes comunitários devem cumprir suas obrigações, que  
171 foram claramente definidas no edital do concurso, e negar-se a realizar o trabalho não é  
172 aceitável. Destacou que a implementação de tablets ajudará no monitoramento em tempo  
173 real das atividades dos agentes, facilitando o controle e a verificação das visitas realizadas,  
174 e que as reuniões de treinamento para a equipe de saúde são fundamentais para melhorar  
175 a atuação dos agentes comunitários e assegurar que eles entendam suas  
176 responsabilidades. A palavra foi passada para a Conselheira Priscila, que ressaltou que é  
177 necessário intensificar o monitoramento dos agentes comunitários para garantir que eles  
178 realizem as visitas domiciliárias conforme suas atribuições. A palavra foi passada para o  
179 Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que destacou que o aumento da  
180 diabetes na população brasileira é alarmante, passando de 7% para 12% nos últimos anos.  
181 É crucial que cuidemos e rastreemos as 25.000 pessoas diabéticas na cidade para evitar  
182 complicações futuras. O treinamento é fundamental para capacitar agentes de saúde a  
183 lidarem com a diabetes de maneira eficiente, o que demonstra a importância da educação  
184 em saúde. Destacou que a tecnologia, como o uso de tablets pelos agentes de saúde,  
185 facilita a coleta de dados e melhora o atendimento às pessoas com diabetes. Essa  
186 modernização é um passo importante para a saúde pública. A palavra foi passada para a



187 Conselheira Luci, que destacou que em comparações com o Nordeste, mostram que  
188 agentes de saúde de lá têm experiências e estratégias diferentes, indicando que a troca de  
189 aprendizados pode beneficiar a saúde em diversas regiões. A mobilidade dos agentes é  
190 um ponto chave. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal  
191 de Saúde, que explicou que a saúde da população em Araçatuba depende do aumento no  
192 número de agentes de saúde, com a necessidade de 60 equipes para atender  
193 adequadamente 180.000 pessoas. A demanda por serviços de saúde aumentou devido ao  
194 crescimento da cidade e das áreas vulneráveis. A equipe de saúde da família é composta  
195 por 06 agentes, 01 médico, 01 enfermeiro e 01 auxiliar de enfermagem. Essa estrutura é  
196 essencial para atender adequadamente a população em áreas vulneráveis. Ponderou que  
197 o aumento no número de equipes de saúde foi necessário devido ao crescimento  
198 populacional e informou que, de 2001 a 2016, o número de equipes aumentou de 35  
199 somente para 46. A palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, que ressaltou que a  
200 vacinação é um tema crucial, com a necessidade de incentivar a população a vacinar-se,  
201 superando o medo e a desinformação sobre vacinas. A educação em saúde é  
202 fundamental. Terminadas as manifestações, o Presidente destacou o Parecer Ad  
203 Referendum, com a aprovação do 1.º RDQA 2025, e informou que, caso haja observações  
204 a serem incluídas, serão discutidas na próxima reunião ordinária, **sendo ele aprovado por  
205 unanimidade.** Subitem 02.5.03 – Matérias Apresentadas por 1/5 (um quinto), 20% (vinte  
206 por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde, desde que no exercício do voto (**Por  
207 analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005**),  
208 mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na SEA –  
209 Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo** com **48**  
210 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião. (**Inc. II, do § 1.º, do Art.  
211 9.º, do RIC**). Nenhuma apresentada. Item 02.6 – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e  
212 EXPEDIDAS** (subitem a.7, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC): Subitem  
213 02.6.1 – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo  
214 PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade: Correspondências Recebidas:  
215 a) **Memorando 49.200, 12/08, SMS - Indicações de Conselheiros representantes da  
216 Secretaria Municipal de Saúde para compor Comissões.** A eleição dos membros para  
217 as comissões de saúde foi realizada, mas a indicação de alguns representantes ficou



pendente devido à ausência de membros da administração. A Secretaria Municipal de Saúde assumiu a responsabilidade de indicar os representantes faltantes para essas comissões. A Conselheira Luci manifestou seu interesse em não participar mais da Comissão dos Conselhos Locais de Saúde. **b) Memorando 46.771, 13/08, SMAJ - Pedido de Recurso referente ao processo de Posse e atos subsequentes do Conselho Municipal de Saúde de – COMUS.** O Presidente esclareceu que um recurso foi apresentado pela Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira ao Prefeito Municipal, questionando a validade dos atos subsequentes à posse dos membros do Conselho. E que em razão do despacho do procurador do município, Dr. Glauco Rodrigo Diogo, foi encaminhado para que este pleno fizesse a análise e deliberasse a respeito. Este recurso destaca a importância do cumprimento das normas estabelecidas pelo Regimento Interno, e foi mencionado que o Artigo 17 exige a convocação de uma reunião prévia, trinta dias antes da posse dos novos conselheiros, a qual não foi realizada. Prosseguindo, o Presidente ressaltou que fez um Parecer, sobre o que ele entende deste fato, que foi encaminhado para todos os Conselheiros e passou à leitura do mesmo. A questão central gira em torno da omissão de uma reunião preparatória antes da eleição da Mesa Diretora, o que pode ter gerado complicações e possíveis vícios no processo. A recorrente, Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira, argumenta que essa falha prejudicou a legitimidade da eleição e pede sua anulação. A palavra foi passada para a Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira, que relatou que tudo começou na reunião do dia 04/07/2025, onde foi a nomeação e posse dos Conselheiros. Ela destaca que, por interferência, na época, do Conselheiro Dr. Daniel, como Secretário de Saúde, que sugeriu que não fosse feita a eleição naquele dia, porque não havia conhecimento e preparo, e que não haviam chapas. A Conselheira destaca que haviam duas chapas, mas não nos foi perguntado se havia ou não, e foi feito uma proposta de ser feita a eleição em dois dias, o que ela achou incoerente. O Presidente interino na ocasião, Dr. Celso, sugeriu 15 dias de prazo, o que foi aprovado. Nesse período, nada aconteceu, simplesmente, houveram duas trocas de Conselheiros, a qual, segundo ela, não foi dado posse ao novo integrante. Foram então apresentadas duas chapas, e em uma delas, o Conselheiro Dr. Thiago, que ainda não tinha tomado posse. Ela então entrou com um recurso para anulação de sua candidatura. A Comissão Eleitoral emitiu um parecer, que na opinião dela, foi parcial, e no fim ela fez uma declaração de que não concordava com o Parecer da



249 Comissão, alegando que o Conselheiro Dr. Thiago não havia tomado posse, portanto, não  
250 poderia concorrer a eleição. Posteriormente, foi realizada a eleição, com a vitória da Chapa  
251 n.º 02, e posteriormente ela percebeu que estavam ferindo o Regimento, por uma falha da  
252 antiga administração. Ela reafirma que não há nada contra a pessoa do Thiago. A falta de  
253 leitura e compreensão do RIC pelos membros anteriores causou irregularidades nas  
254 decisões, impactando a legitimidade das ações do conselho. Isso gerou um sentimento de  
255 insegurança. Pela não observância do artigo 17, todos os atos que ocorreram depois,  
256 tornaram-se irregulares. Destacou a importância de realizar reuniões integradoras para  
257 esclarecer a participação dos novos membros e garantir que todos estejam cientes de suas  
258 responsabilidades e compromissos, e o papel do parecer jurídico em confirmar a  
259 ilegalidade das ações do conselho, em sua opinião, destacando a necessidade de revisar  
260 as decisões para evitar consequências legais futuras. Em seguida, a palavra foi passada  
261 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que informou que o Art. 17, do  
262 Regimento Interno, fala sobre um ato que deveria ter sido praticado pela antiga gestão do  
263 Conselho de Saúde, do qual a própria recorrente fazia parte, sendo que nenhum cidadão  
264 pode alegar inobservância à lei. Portanto, se houve alguma falha, esta não foi feita por esta  
265 gestão. Quem deve ser penalizada é a gestão anterior, esta que perdeu seu efeito em 04  
266 de julho. A nova gestão do Conselho tomou posse neste dia, e foi votado e aprovado entre  
267 os membros a prorrogação pelo prazo sugerido, para que os membros pudessem se  
268 conhecer e fossem apresentadas as chapas. Outra reunião foi realizada, onde mais uma  
269 vez, o Pleno se reuniu e votou e decidiu, por maioria absoluta, pela formação de uma  
270 Comissão Eleitoral, que receberia as candidaturas. A Comissão recebeu recurso da  
271 Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira, e entendeu que as candidaturas estavam válidas, uma vez que o  
272 único ato oficial de posse seria o do dia 04 de julho, com base na publicação do Diário  
273 Oficial, todos os Conselheiros já estariam automaticamente empossados. O Presidente  
274 explicou que entrou como substituto de alguém que já estava empossado. E também  
275 pontuou que todas as Atas foram aprovadas pelo Pleno, e ninguém apresentou objeção. E  
276 o Pleno votou e homologou a eleição da Diretoria Executiva. O Pleno do Conselho se  
277 reuniu várias vezes para discutir e validar os atos relacionados à nova gestão, incluindo a  
278 escolha de uma Comissão Eleitoral. Esclareceu que essas decisões foram tomadas com a  
279 maioria dos membros presentes. Em seguida, o conceito de vedação do comportamento



contraditório foi mencionado, indicando que a antiga Conselheira não pode se beneficiar de falhas que ocorreram sob sua supervisão. Ela não questionou as irregularidades quando teve a chance. Resumindo, o Pleno se reuniu, havia uma falha da antiga gestão, da qual a recorrente fazia parte, ela não se imputou no prazo devido para que fosse feito esse questionamento, o Pleno se reuniu 4 vezes consecutivas, e votou e deliberou pela validade desses atos. O pleno aprovou todas as ações, evitando a nulidade total dos atos do Conselho. A nova convocação dos membros do conselho foi realizada pelo Prefeito, validando suas nomeações. O ordenamento jurídico brasileiro proíbe comportamentos contraditórios, garantindo que ninguém se beneficie de seus próprios erros. Essa é uma base fundamental para a validade das decisões tomadas. A importância da boa-fé objetiva é ressaltada, garantindo que todos os atos desde o dia 4 de julho são considerados válidos. Isso reflete a confiança nas decisões do Conselho. A palavra foi passada para a Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira, que ressaltou que não havia percebido este erro, e em segundo lugar, como o Secretário de Saúde, naquela época, solicitou a prorrogação, ele deveria conhecer o RIC, ele pediu uma alteração para ter um tempo de integração como se ele tivesse observado o Art. 17. Ela ressalta que a culpa é da antiga gestão, que gerou um ato que, ao perceber dela, é ilegal, o que pode prejudicar suas vidas futuras. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que ressaltou que percebeu, no dia da posse, vários Conselheiros não estavam familiarizados com aquele procedimento, e em momento algum viu alguém se manifestar e dizer que tem uma Chapa, para ser apresentada no dia 04 de julho. Por isso, ele pediu um prazo maior para apresentação das Chapas, o qual foi sugerido a prorrogação em 15 dias pelo presidente interino Dr. Celso. A surpresa, é que, no dia da eleição, os Conselheiros ainda não tinham ciência de que alguns candidatos não poderiam se candidatar, por não fazer parte do Conselho. Então, o Pleno decidiu formar uma Comissão Eleitoral, que fez um Edital, publicou, teve a inscrição das chapas, e foram votadas, não há nada de errado nisso. A escolha do Presidente Interino e sua prerrogativa em gerir o Conselho é um ponto importante. Dr. Celso, como Conselheiro mais velho, teve o apoio necessário para conduzir os processos. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que explicou que o motivo do pedido de impugnação da candidatura era de que não havia ocorrido a solenidade de posse do Conselheiro no Pleno. E a conclusão da Comissão foi



311 de que não podemos passar por cima de um ato administrativo, que é prerrogativa do  
312 Prefeito, então o Parecer da Comissão não era parcial, e sim baseado na questão da  
313 legalidade tendo em vista que havia uma publicação, onde ele passou a ser titular, e o Dr.  
314 Thiago veio por substituição da entidade. A não apresentação do novo titular a uma  
315 solenidade que aconteceu no dia 04 de julho, a comissão entendeu que não existe,  
316 pautado na legalidade. A impugnação de candidaturas e a legalidade dos atos  
317 administrativos são temáticas relevantes. A comissão se baseou em normas e  
318 regulamentos para garantir a integridade do processo eleitoral, se baseando na  
319 excepcionalidade de tudo que ocorreu após o dia 04 de julho, sem parcialidade e  
320 observando os atos jurídicos perfeitos que são próprios da administração pública, e que  
321 nós, enquanto comissão, não poderíamos passar por cima. O Conselheiro ressaltou que  
322 não iniciou a discussão sobre a declaração de não aceitação do parecer da Comissão  
323 Eleitoral, o Dr. Celso, então Presidente interino, começou a falar sobre, posteriormente, a  
324 dona Lenira começou a falar sobre, e aí então ele se manifestou, ao passo que até por  
325 isso, foi dado ao Dr. Thiago o direito de resposta, por motivo do recurso e da declaração  
326 terem sido trazidos para o pleno. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro  
327 Nilson, que ressaltou que o processo de formação de chapas para a eleição foi confuso e  
328 mal orientado, envolvendo candidatos que não deveriam estar na chapa. Isso gerou uma  
329 série de desorganizações. Uma comissão foi formada para corrigir os erros nas chapas,  
330 composta por pessoas sérias, que ajudaram a avaliar as candidaturas corretamente. A  
331 importância da seriedade na comissão foi enfatizada. A palavra foi passada para a  
332 Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira, que enfatizou que o Conselheiro Nilson não apresentou sua  
333 chapa no dia da posse, porque quando se deu o prazo, todos ficaram quietos e não se  
334 apresentaram, porque não nos foi perguntado. Em seguida, a palavra foi passada para o  
335 Procurador, Dr. Glauco, que explicou que a Procuradoria fica afeta à legalidade, sobre a  
336 questão do artigo mencionado pela recorrente, a princípio, lhe pareceu uma norma de  
337 obrigatoriedade, que deveria ter sido observada. Destacou que o parecer jurídico, dado em  
338 despacho, alertou no sentido da ilegalidade, só não foi absolutamente conclusivo porque  
339 nós, membros do executivo, não tínhamos ciência se aquele ato foi realizado, então  
340 precisaríamos ouvir o Pleno do conselho. A Procuradoria destaca a importância de evitar a  
341 perpetuação de ilegalidades e a necessidade de revisar atos anteriores, reforçando a



342 responsabilidade contínua do conselho na observância das normas. Isso garante a  
343 integridade do processo. Observou que, se foi um erro da gestão passada, essa questão é  
344 irrelevante, pois o Conselho é perene, da mesma forma que o Prefeito, se há um ato  
345 anterior, se não tiver legalidade ele precisa ser revisto. Dessa forma, houve o  
346 entendimento de que estava prevista essa norma no regimento interno, ela precede o  
347 período eleitoral, então, a procuradoria entendeu, com a homologação do procurador geral,  
348 que era uma norma de observância obrigatória. Ele entende a preocupação dos  
349 Conselheiros em relação à validade dos atos administrativos e como isso se relaciona com  
350 o papel do executivo e do Ministério Público. Essa interação é fundamental para a  
351 governança. Ele entende que, se eleita uma nova chapa, em tese, não haveria problema  
352 em ratificar os atos que foram feitos, menos a eleição da Diretoria Executiva. A palavra foi  
353 passada para o conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que observou que a  
354 primeira reunião foi no dia 04 de julho, a nomeação do Conselho ocorreu no dia 29/06, de  
355 fato, não deu os trinta dias. A palavra foi passada para o Procurador, que esclareceu que a  
356 questão não é essa, e sim se a reunião preparatória aconteceu ou não, o que não ocorreu.  
357 A importância da reunião específica para a ratificação dos dados é discutida, uma vez que  
358 é fundamental para validar o artigo mencionado. Essa reunião deve ocorrer dentro do  
359 prazo estabelecido. Questões sobre falhas da Presidência anterior são levantadas,  
360 sugerindo que a responsabilidade pela legalidade do processo não recai apenas sobre a  
361 nova diretoria. Isso levanta preocupações sobre a continuidade da governança. A  
362 preocupação com a ilegalidade no processo eleitoral é enfatizada, e a necessidade de um  
363 posicionamento jurídico claro é fundamental para evitar complicações futuras. Essa análise  
364 deve ser feita antes da votação. A palavra foi passada para a Conselheira Prof.<sup>a</sup> Lenira,  
365 que enfatizou que reconhecer o esforço dos membros antigos é essencial. Eles dedicaram  
366 noites e dias para construir algo, merecendo respeito e gratidão pelo que fizeram. As  
367 críticas construtivas são necessárias, mas devem ser feitas com cuidado. Em vez de  
368 ofender, é melhor unir forças para encontrar melhores caminhos juntos. O papel de cada  
369 Conselheiro é crucial para o sucesso do conselho. A participação ativa e respeitosa ajuda  
370 a melhorar processos e soluções para o futuro. Em seguida, a palavra foi passada para o  
371 Conselheiro Pavan, que ponderou que a formação do Regimento Interno é uma honra que  
372 deve ser valorizada por todos os cidadãos envolvidos. Este é um passo importante para



garantir qualidade na saúde e na sociedade. A presença de autoridades e a valorização do trabalho dos vereadores e promotores é fundamental. Isso demonstra o comprometimento com a melhoria das condições sociais e de saúde. A participação ativa no Conselho é essencial para entender e aplicar as normas do regimento. Todos os Conselheiros devem se comprometer em conhecer profundamente as diretrizes estabelecidas. A importância da saúde como um ministério divino é ressaltada, pois impacta diretamente a vida das pessoas. Destacou que o Regimento serve como uma ferramenta vital para defender os direitos dos necessitados, e é essencial que não se retire nada da lei que beneficia as famílias e a sociedade. O trabalho em equipe e a humildade são fundamentais para alcançar esses objetivos. A experiência e o conhecimento dos Conselheiros antigos são valiosos para o aprendizado e a orientação dos novos membros. A transmissão desse conhecimento fortalece a equipe. A importância do respeito entre Conselheiros é crucial para a democracia e para o funcionamento eficaz do conselho. Isso promove um ambiente colaborativo e produtivo. A união e o consenso são necessários para enfrentar os desafios e garantir que nada prejudicial seja alterado nas leis. Trabalhar juntos traz melhores resultados. A confusão e desorientação durante a posse é uma experiência comum entre os conselheiros, evidenciando que todos são humanos e estão sujeitos a erros. A importância de compreender os artigos mencionados é crucial para o governo futuro. Os desafios enfrentados por novos Conselheiros em relação à mudança de regimentos pode causar confusão, indicando a necessidade de uma preparação adequada. Essa experiência é compartilhada por muitos. A necessidade de averiguar os artigos mencionados foi enfatizada, pois isso impactará diretamente as responsabilidades dos Conselheiros no futuro. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, que destacou que o parecer jurídico apresentado é opinativo e não obrigatório, permitindo que o pleno valide seus atos. A gestão atual tem agido com base na excepcionalidade desde o início de sua posse. A gestão anterior deixou de realizar atos necessários, levando à atual situação. Essa negligência é notável, considerando que muitos membros da direção participaram da elaboração do regimento. A questão da má-fé jurídica é abordada, destacando comportamentos contraditórios dos membros que agora contestam atos válidos. A má-fé não se refere à moralidade, mas ao aspecto legal. O papel do parecer jurídico é discutido, enfatizando que ele não possui caráter vinculante. Mesmo com a



404 recomendação da Procuradoria-Geral, ainda é considerado como uma opinião. O  
405 presidente questionou o porquê de não terem apresentado antes os argumentos de que a  
406 reunião deveria ter sido realizada, sendo que foram realizas várias reuniões após a posse.  
407 A palavra foi passada para a Conselheira Luci, que ressaltou a continuidade das decisões  
408 do Conselho é essencial para manter a coerência e a eficácia nas ações. É importante que  
409 os novos membros respeitem as deliberações anteriores e trabalhem em colaboração. A  
410 palavra foi passada para o conselheiro Dr. Thiago, que conclui que, se foram feitas  
411 diversas reuniões e decisões do pleno, porque não validá-las? A palavra foi passada para  
412 a Conselheira Luci, que sugeriu que fosse seguido o que está no despacho do Procurador.  
413 A palavra foi passada para a Conselheira Priscila, que ressaltou que era Vice-Presidente, e  
414 que leu o RIC e que não havia nada que lhe chamassem a atenção, mas segundo seu  
415 conhecimento, o que nos cabia, fomos lendo e no final foi aprovado, até o momento,  
416 achávamos que estava correto, todos estavam de acordo. Em seguida, a palavra foi  
417 passada para o Dr. Thiago, Presidente do Conselho, que concluiu que os Pareceres não  
418 são obrigatórios, mas influenciam as decisões do Conselho e do Prefeito em situações  
419 administrativas. Eles servem como suporte para a tomada de decisões importantes. O  
420 papel do Prefeito na ratificação das decisões do Conselho é crucial, pois ele tem a  
421 autoridade de cancelar ou manter essas decisões. Isso afeta diretamente a gestão pública.  
422 A possibilidade de reavaliar atos administrativos e convalidá-los é uma prática importante,  
423 assegurando que, mesmo com vícios, as decisões possam ser corrigidas. Isso garante a  
424 continuidade da governança. Em seguida, colocou em votação o Recurso da Conselheira  
425 Prof.<sup>a</sup> Lenira, pedindo a nulidade de todos os atos posteriores à nomeação do Conselho  
426 em 04 de julho. Foram 06 (seis) votos favoráveis ao recurso: José Monteiro dos Santos,  
427 Indianara Gomes Pereira da Silva, Marco Aurélio Jacob Pereira, Luci de Fátima Ferreira  
428 Gallego, Prof.<sup>a</sup> Lenira Sônia Borgeth e Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. Foram 11  
429 (onze) votos contrários ao recurso: Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland,  
430 Priscila Nogueira de Moraes Cestaro, Daniel de Souza Cunha, Almir Rogério Bessa da  
431 Silva, Dr. Stefan Fiúza de Carvalho Dekon, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques da  
432 Silva, Jacques Lima Pétia, Luciana Oliveira Beck, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes. O  
433 Conselheiro Dr. Wesley Corrêa se absteve. Os Conselheiros Dreyf de Assis Gonçalves e  
434 Dr. Paulo Danilo Martins Santos ausentaram-se antes da votação. Sendo assim, o Pleno



435 deste Conselho votou contrário ao recurso apresentado e ao parecer exalado pela  
436 Procuradoria e vai apresentar a sua manifestação ao Prefeito Municipal, e cabe a ele  
437 posteriormente, decidir. c) Memorando 51.007, 19/08, SMS-NES – Atualização dos  
438 membros COAPES; d) Correio Eletrônico, Of. 013/25, 19/08, OAB – Retificação de  
439 indicação de membro suplente; e) Memorando 51.189, 20/08, SMS-DAE -Mudança de  
440 endereço - CER IV Ritinha Prates; f) Memorando 52.062, 25/08, SMS - Prorrogação de  
441 Prazo - Emendas Parlamentares. A palavra foi passada para o Convidado Marcos André  
442 Crepaldi, que esclareceu que uma das Emendas é a alteração e prorrogação, para  
443 utilização do saldo remanescente em outra finalidade, e a outra é uma prorrogação devido  
444 ao prazo estar vencendo e não foi possível fazer a licitação em tempo. Ele explicou que a  
445 Emenda N.º 2023.073.48617 é estadual, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para  
446 adquirir equipamentos exclusivos para a UBS São José. Devido ao prazo da emenda  
447 vencer agora em setembro, não há tempo hábil de finalizar o processo de licitação e  
448 efetuar a compra a tempo, por isso a solicitação de prorrogação. Já a Emenda Parlamentar  
449 N.º 2023.SS.07786 também é uma emenda estadual, que inicialmente era no valor de  
450 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), inicialmente, no plano original, essa  
451 emenda era para manutenção de frotas, pagamentos de Pessoa Jurídica, o recurso foi  
452 sendo utilizado, porém, como vence em agosto, ainda tem um saldo que não foi possível  
453 utilizar, por isso estamos solicitando a prorrogação do prazo e a alteração do plano original  
454 para alocar para compra de material de consumo, e uma parte para manutenção da  
455 atenção especializada. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley,  
456 que destacou que a preocupação com a manutenção da frota é evidente, levantando  
457 questões sobre a execução dos serviços e a utilização dos recursos destinados a essa  
458 finalidade. A necessidade de transparência e clareza na utilização dos saldos  
459 remanescentes é ressaltada, visando evitar problemas futuros e garantir que os recursos  
460 sejam aplicados corretamente. A palavra foi passada para o Convidado Francisco, que  
461 ressaltou que a frota de veículos utilizada demanda constante manutenção devido à sua  
462 idade, o que gera a necessidade de recursos financeiros significativos. Apesar disso, a  
463 manutenção continua sendo realizada, embora desafios permanentes persistam. A verba  
464 disponível é destinada exclusivamente para custeio, o que limita a compra de novos  
465 veículos. Essa restrição financeira impacta diretamente na frota e nas operações. A



466 palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que  
467 ressaltou que a manutenção da frota é uma prioridade, e novos recursos estão sendo  
468 buscados para garantir que os veículos continuem operacionais. A demanda por  
469 manutenção é frequente e crescente. g) Memorando 54.087, 01/09, SMS - Audiência  
470 Pública da Saúde/ 2.º Quadrimestre 2025/ Dia 26.09.2025, às 19h, Câmara Municipal; h)  
471 Memorando 54.311, 02/09, SMS - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. A palavra foi  
472 passada para o Convidado Francisco, que ressaltou a estrutura de planejamento do SUS,  
473 baseada na Constituição Federal, destacando a importância das peças orçamentárias  
474 como PPA, LDO e LOA. Esses documentos são essenciais para definir prioridades e  
475 alojar recursos na saúde pública. As peças orçamentárias desempenham funções  
476 distintas: o PPA define prioridades a longo prazo, enquanto a LDO e a LOA tratam dos  
477 recursos anuais. Cada uma tem sua importância no planejamento. Os recursos destinados  
478 ao SUS são divididos entre recursos próprios, federais e estaduais, com uma maior parte  
479 vinda dos tributos municipais. Essa divisão é crucial para entender o financiamento da  
480 saúde. Os valores orçamentários são alocados em diferentes diretrizes e objetivos,  
481 refletindo as prioridades em atenção básica, especializada e vigilância. Isso demonstra a  
482 complexidade da gestão de saúde. Em seguida, foi proposta a realização de uma reunião  
483 extraordinária para discutir a lei orçamentária, visando garantir que o processo não  
484 atrapalhe a Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é assegurar que todos os prazos  
485 sejam cumpridos e que as deliberações sejam feitas de forma organizada, **sendo**  
486 **aprovada por unanimidade.** i) Convite Audiência Pública Sistema CROSS – Dia  
487 19/09/2025, às 09h, Câmara Municipal. Na sequência, passou-se para o **Subitem 02.6.2 –**  
488 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** a) Of. 103/2025, 05/08 – Solicita Adiantamento de  
489 Recursos - 5.ª CNSTT; b) Of. 104/2025, 05/05 – Solicita Transporte e Motorista - 5.ª  
490 CNSTT; c) Of. 105/2025, 11/08 – Indicação de representantes para Comitê de Mortalidade  
491 Materno Infantil de Araçatuba/SP; d) Of. 106/2025, 11/08 – Indicação de representantes  
492 para Comissão Municipal de Validação de Investigação de Práticas de Abordagem para  
493 Prevenção da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis; e) Of. 107/2025, 11/08 – Indicação  
494 de representantes da SMS para Comissões Temáticas; f) Of. 108/2025, 19/08 – Solicita  
495 manutenção de ar condicionado; g) Of. 109/2025, 27/08 – Substituição de membros da  
496 OAB neste COMUS/Ata-SP. Em prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 –**



497 **COMUNICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE SAÚDE:** a se inscrever(em), antes do início da  
498 Reunião. (*Inc. II, do Art. 28, do RIC*). Nenhuma apresentada. **02.6.4 - DO PRESIDENTE**  
499 **deste Conselho de Saúde:** Nenhuma apresentada. Prosseguindo passou-se para o **Item**  
500 **02.7 – OUTRAS MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta Reunião (Art. 36,**  
501 **do RIC):** **02.7.1 - Pedido de Recurso referente ao processo de Posse e atos**  
502 **subsequentes do Conselho Municipal de Saúde de – COMUS - Memorando 46.771 –**  
503 **Colocado em discussão e deliberação, o Pleno deste Conselho votou contrário ao**  
504 **Recurso apresentado e ao Parecer exalado pela Procuradoria, com 06 votos**  
505 **favoráveis e 11 contrários.** **02.7.2 - Prorrogação do prazo de vigência para utilização**  
506 **de saldo remanescente da Emenda Parlamentar n.º 2023.SS.07786 – Resolução SS**  
507 **n.º 109/2023 – Colocado em discussão e deliberação, foi aprovado por unanimidade.**  
508 **02.7.3 - Prorrogação do prazo de vigência para utilização de recurso da Emenda**  
509 **Parlamentar Proposta n.º 2023.073.48617 – Resolução SS n.º 65/2023 - Colocado em**  
510 **discussão e deliberação, foi aprovado por unanimidade.** **Item 02.9 – OUTROS**  
511 **ASSUNTOS DE INTERESSE relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):**  
512 Nada apresentado. Prosseguindo, passou-se para o **Item 02.10 – PROCEDIMENTOS**  
513 **ADMINISTRATIVOS:** Expeça o Secretário Executivo deste Conselho os respectivos  
514 **COMPROVANTES DE DELIBERAÇÕES**, para os fins que se fizerem necessários, assim  
515 como Ofício(s) próprio(s) decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se  
516 for o caso. Na sequência passou-se para o **Item 02.11 – ENCERRAMENTO DESTA**  
517 **REUNIÃO:** Nada havendo mais a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho  
518 agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e conectados,  
519 determinou-me a elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata  
520 elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por  
521 ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais,  
522 vai assinada pelo Conselheiro: Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Presidente deste  
523 Conselho, e Nilson Marques da Silva, 1.º Secretário deste Conselho (*conforme modificação*  
524 *deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16*  
525 *Nov 2019*).

**Nilson Marques da Silva**

Representante do CLS Zona Norte  
Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

**Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**

Representante do Lions Clube de Araçatuba  
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.<sup>a</sup> Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



526

DEMONSTRATIVO DE PRESENÇAS COMUS/ATA-SP: [P] Presente; [NP] Não Participou; [F] FALTAS; [J] JUSTIFICATIVAS; [AE] AUTO-EXCLUSÃO e [D] DESLIGADO – 04Jul2025 a 03Jul2028

I	Conselheiros Titulares e Suplentes	Decr. e Data Nomeação	Inc. I – a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:			
			15 Jul	29 Jul	06 Ago	03 Set
01	CT – Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior a.1 – Secretário Municipal de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – Elisabete Cristina Das Neves Mello a.1 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP
02	CT – Regina Hollan a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – Paula Roberta Pedruzi Leme a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP
03	CT – Priscila Nogueira Morais Cestaro a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	P
	CS – Dr. Diogo Cezareto a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	NP
04	CT – Daniel De Souza Cunha b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	P
	CS – Antônio Domingos de Camargo b.1 – Ass. das Sras. Cristás Benedita Fernandes	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	NP
05	CT – Ronald Jefferson Martins b.2 – FOA - UNESP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J
	CS – Simone Pantaleão Macedo b.2 – FAC/FEA	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	F
06	CT – Martha M. C. Marques de Oliveira b.3 – APAE	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J
	CS – Angelo César Fernandes Jacomossi b.3 – Ass. MSMT Zatti Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	P	F
II	Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:					
07	CT – José Monteiro Dos Santos a.1 - Sind dos Empregados em Estab's e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	P
	CS – Neusa Correia Da Silva a.1 - Sind dos Empregados em Estab's e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P
08	CT – Indiana Gomes Pereira Da Silva b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – Adriano Takashi Hirasaki b.1 - CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
09	CT – Dr. Celso Antunes Machado b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	NP
	CS – Dr. Stefan Fiúza De Carvalho Dekon b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	P
10	CT – Dreyf Assis Gonçalves b.3 – CRP6 – Cons Reg Psíco 6.º Reg	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – A indicar. b.3 – CRP6 – Cons Reg Psíco 6.º Reg	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
11	CT – Luciana de Arruda Campos b.4 - CREMESP – Cons Reg Medicina de SP	24.031 – 23/06/2025	F	J	NP	J
	CS – Paulo Danilo Martins Santos b.4 - CREMESP – Cons Reg Medicina de SP	24.031 – 23/06/2025	F	F	P	P
12	CT – Almir Rogério Bessa da Silva b.5 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P
	CS – Fábio Luiz Ursolino b.5 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	P
III	Inc. III – c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:					
13	CT – Marco Aurélio Jacob Pereira a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – Carlos Roberto G. Valêncio a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
14	CT – Sidney Freitas Ribeiro a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	P	P	J	P
	CS – A indicar. a.2 - AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
15	CT – Nilson Marques da Silva b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS- Luis Gustavo Pavan b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
16	CT – Jacques Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS- Adriana A. Correa Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
17	CT – Luciana Oliveira Beck b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS- Eliana Vincolete da Silva b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	J	NP
18	CT – Tuanny Epifânia Batista b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J
	CT- Salony Cabral Barbosa de Lima b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	F	F
19	CT – Marcos Bahadão b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J
	CS- Márcia Gladis de Souza Mendes b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	NP	F	F
20	CT – Luci De Fátima Ferreira Gallego C.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS – Shirley M. Bastos De Oliveira C.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP
21	CT-Wesley Corrêa d.1 - Lojas Maçônicas	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS- Felipe Bertelli dos Santos d.1 - Lojas Maçônicas	24.067 – 18/07/2025	P	NP	NP	NP
22	CT- Thiago Henrique Braz Mendes e.1 - Lions Club	24.067 – 18/07/2025	P	P	P	P
	CS – Luciano Lopes Lourenço e.1 - Lions Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP
23	CT- Lenira Sônia Borgeth f.1 - Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P
	CS- Rafael B. Scudeller Almeida f.1 - Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP
24	CT- Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	P
	CS-Renato Travassos Nunes da Silva g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	NP	F	NP
IV	Secretário Executivo do Conselho					
	Alexandre Freire Curto Secretário Executivo Do Comus/Ata-SP	Dt de Design: 05/12/2018	P	P	P	P

**Ata 9.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025**

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 18



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.<sup>a</sup> Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511  
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



527

**Ata 9.<sup>a</sup> RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025**

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 19